



**KASZNAR
LEONARDOS**

Política de Sustentabilidade



**KASZNAR
LEONARDOS**

Política de Sustentabilidade



Ficha Técnica

ELABORADO POR:

GERAÇÃO SOCIAL

Consultoria ESG

REVISADO POR:

FÁTIMA BARREIRAS

ARTHUR VITOR

Gerente de RH e Analista de RH

APROVADO POR:

RONALDO MAGALHÃES

Sócio e CFO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. POLÍTICAS RELACIONADAS	6
3. ABRANGÊNCIA	7
4. CONCEITOS	7
5. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS DE SUSTENTABILIDADE	12
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	21

1. Introdução

A Política de Sustentabilidade do Kasznar Leonardos é a expressão do compromisso do nosso escritório em adotar diretrizes socioambientais, centrando-se nas melhores práticas de transparência e na construção de relações sólidas com todas as partes interessadas. Desempenha um papel fundamental como guia orientador, embasando nossas ações e decisões para a missão essencial de promover a sustentabilidade e a responsabilidade em todas as dimensões da nossa organização.

2. Políticas Relacionadas

- » Código de Ética e Compliance;
- » Norma de Doações;
- » Política de combate ao assédio e enfrentamento à violência no ambiente de trabalho;
- » Política de Diversidade, Equidade e Inclusão;
- » Política de Responsabilidade Social;
- » Política de Privacidade;
- » Política de Segurança da Informação;
- » Política e Objetivos da Qualidade;
- » Política de Voluntariado Corporativo;
- » Política de Compras Sustentáveis;
- » Programas da ONU:
 - » Declaração Universal dos Direitos Humanos, ONU;
 - » Livres & Iguais, ONU - Padrões de Conduta para Empresas;
 - » Pacto Global da ONU;
 - » WEPs, ONU - Princípios de Empoderamento das Mulheres.

3. Abrangência

Esta política abarca todas as operações do Kasznar Leonardos, estendendo-se às suas unidades de negócio e se aplicando a todos os colaboradores, sendo eles sócios, celetistas, aprendizes, associados e/ou estagiários. Ademais, será nosso guia em todas as interações com as partes interessadas, quer estejam direta e/ou indiretamente vinculadas ao escritório.

4. Conceitos

ANTIASSÉDIO

Práticas e ações que visam combater qualquer tipo de assédio no ambiente de trabalho.

ANTICORRUPÇÃO

Práticas empresariais que seguem estritamente o que é legal, estando em conformidade com as leis vigentes, para combater a corrupção.

ACESSIBILIDADE

Dar às pessoas com deficiência condições de uso dos ambientes organizacionais, dos espaços urbanos, dos serviços de transporte, dos meios de comunicação e informação, do sistema de educação, eliminando barreiras e garantindo a inclusão social daqueles que apresentam alguma condição de deficiência.

CIPA

Sigla para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Ela tem o papel de prevenir acidentes e doenças causadas pelo trabalho e é composta tanto por empregados como por empregadores.

COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Envolvem adquirir bens e serviços de maneira a minimizar impactos ambientais, sociais e econômicos, integrando princípios de Responsabilidade Social Empresarial, incorporando especificações e critérios de proteção ambiental e social, comprometendo-se com valores de sustentabilidade ao longo do ciclo de vida dos produtos.

COMUNIDADE LOCAL

Refere-se ao grupo de pessoas que reside em proximidade geográfica ou social de uma determinada área, projeto ou organização. Essa comunidade é diretamente impactada pelas operações e iniciativas da entidade em questão.

CONFLITOS DE INTERESSE

É quando questões diversas (profissionais, financeiras, familiares, políticas ou pessoais) podem interferir no julgamento das pessoas ao exercerem suas ações dentro das organizações.

CONFORMIDADE OU COMPLIANCE

Refere-se à conformidade ou adesão para estar de acordo com as regras impostas pela legislação e regulamentação aplicável ao negócio.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Abordagem que busca equilibrar o crescimento econômico, a inclusão social e a preservação ambiental, assegurando que as necessidades atuais sejam atendidas sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias demandas. O desenvolvimento sustentável visa promover a harmonia entre os aspectos econômicos, sociais e ambientais, garantindo a prosperidade a longo prazo sem prejudicar o meio ambiente nem comprometer a justiça social.

DIVERSIDADE

Significa a qualidade daquilo que é diverso, diferente, dessemelhante, plural, variado, múltiplo. É um grupo de diferenças e semelhanças que define pessoas, tornando-as únicas de acordo com, por exemplo, sua etnia/raça, gênero, orientação sexual, deficiência, religião, idade ou nacionalidade.

ECONOMIA LOCAL

Priorização da aquisição de materiais e serviços de fornecedores locais para promover o desenvolvimento econômico regional.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Uso racional e eficaz da energia para atender às necessidades humanas sem comprometer o meio ambiente.

ENERGIAS RENOVÁVEIS

Também chamada de energia alternativa ou energia limpa, é aquela energia obtida por meio de fontes que não geram grandes impactos ambientais negativos e não podem ser exauridas. Dentre elas, estão a energia solar, obtida por meio da luz do sol e a energia eólica, que vem do ar e dos ventos.

EQUIDADE

Significa que as pessoas devem ser tratadas igual ou diferente com o objetivo de compensar desvantagens históricas dos grupos minorizados

ESG

É uma sigla em inglês que significa environmental, social and governance, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

INCLUSÃO

Criação de ambientes acolhedores, eliminando barreiras e promovendo a participação ativa, garantindo oportunidades iguais para todos contribuírem e prosperarem.

LIVRES & IGUAIS (PADRÕES DE CONDUTA PARA EMPRESAS PROPOSTO PELA ONU)

Adesão aos padrões de conduta que buscam eliminar a discriminação contra a comunidade LGBTQI+ no ambiente de trabalho.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Transformações a longo prazo nos padrões de temperatura e clima, englobando alterações naturais e causadas pelo homem.

PARTES INTERESSADAS

Indivíduos, grupos ou entidades que têm interesse ou são afetados pelas atividades, decisões ou desempenho de uma organização.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (PLR)

Trata-se de um benefício oferecido pelas empresas aos colaboradores, que consiste no

repassa de parte dos lucros da companhia para os trabalhadores que auxiliaram o negócio a alcançar esses resultados.

PACTO GLOBAL

Compromisso com valores fundamentais propostos pelo Pacto Global da ONU nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

PRÁTICAS JUSTAS DE TRABALHO

Políticas, procedimentos e atitudes adotadas para assegurar condições laborais éticas, respeitadas e equitativas para todos os colaboradores, respeitando integralmente os direitos trabalhistas vigentes.

RESPONSABILIDADE ECONÔMICA

Compromisso em conduzir operações de forma sustentável economicamente, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Compromisso da organização em gerir recursos financeiros de maneira responsável, transparente, eficiente e sustentável.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Compromisso com práticas que consideram os impactos sociais e ambientais das operações, visando o bem-estar da sociedade e a preservação do meio ambiente.

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referem-se a um conjunto de normas e procedimentos legalmente exigidos para em-

presas e colaboradores, com o objetivo de prevenir doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e proteger a integridade física do trabalhador.

SUSTENTABILIDADE

Capacidade de realizar atividades e operações de maneira a garantir a continuidade e equilíbrio ambiental, social e econômico a longo prazo.

TECNOLOGIAS VERDES

Inovações e práticas tecnológicas que minimizam impactos ambientais e promovem a eficiência no uso de recursos naturais.

TRANSPARÊNCIA

Princípio de divulgar informações de maneira clara, acessível e compreensível, promovendo a confiança entre a empresa e as partes interessadas.

WEPS - PRINCÍPIOS DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES

Compromisso com os princípios da ONU que buscam promover a igualdade de gênero no ambiente de trabalho, liderança e cadeia de suprimentos.

5. Princípios e Compromissos de Sustentabilidade

5.1. RESPONSABILIDADE ECONÔMICA

Comprometemo-nos a conduzir nossas operações de forma economicamente sustentável, impulsionando um crescimento responsável que contribua para o desenvolvimento econômico das comunidades em que estamos inseridos. **Ações:**

DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PRÁTICAS DE GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL:

- » Estabelecer e fortalecer práticas financeiras que priorizem a eficiência, transparência e responsabilidade;
 - » Avaliar regularmente o desempenho financeiro, identificando oportunidades para melhorias contínuas.
-

VALOR COMPARTILHADO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (PLR):

- » Compartilhar, sempre que possível, uma parte dos lucros e resultados do escritório com os colaboradores que contribuíram para o alcance dos resultados, é uma forma de reconhecer e motivar esses colaboradores;
 - » Estabelecer metas sustentáveis que alinhem o desempenho econômico aos objetivos sociais e ambientais da empresa.
-

ESTÍMULO À ECONOMIA LOCAL:

- » Priorizar a aquisição de materiais e insumos de fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento da economia regional;
- » Colaborar com pequenas e médias empresas locais, fortalecendo a rede de negócios sustentáveis na comunidade.

GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS:

- » Fomentar a criação de empregos dignos e seguros, contribuindo para o bem-estar da comunidade e a redução do desemprego;
 - » Fomentar projetos e capacitação para fortalecer as habilidades locais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de comunidades minoritárias.
-

PAGAMENTO DE IMPOSTOS RESPONSÁVEL:

- » Cumprir rigorosamente com todas as obrigações fiscais e tributárias, contribuindo para o financiamento de serviços públicos essenciais;
 - » Colaborar com autoridades fiscais para garantir a transparência e a conformidade com as leis tributárias.
-

DESENVOLVIMENTO DE PARCEIROS DE NEGÓCIO SUSTENTÁVEIS:

- » Selecionar parceiros de negócio que compartilhem valores e compromissos com a sustentabilidade;
- » Estabelecer diretrizes claras para promover práticas éticas e sustentáveis em toda a cadeia de valor.

5.2. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

Repudiamos categoricamente a corrupção em todas as suas manifestações. Cultivamos práticas comerciais pautadas pela ética, transparência, honestidade e total aderência a todas as leis e regulamentações anticorrupção pertinentes e vigentes. **Ações:**

TREINAMENTOS REGULARES SOBRE POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO:

- » Implementar treinamento para todos os colaboradores, ressaltando a impor-

tância da ética nos negócios e fornecendo orientações claras sobre práticas anticorrupção personalizadas para o nosso setor jurídico;

- » Assegurar que cada membro da equipe esteja plenamente ciente das políticas e procedimentos anticorrupção, essenciais para a proteção das inovações de nossos clientes.
-

AMBIENTE DE DENÚNCIA SEGURO:

- » Estabelecer e promover um canal de denúncia confidencial e seguro, criado especialmente para garantir que os colaboradores e outras partes interessadas se sintam à vontade para relatar suspeitas de corrupção, sem temor de retaliação;
 - » Fomentar uma cultura organizacional que tem como base a transparência, enxergando a denúncia como uma ferramenta essencial para prevenir e identificar precocemente atividades suspeitas.
-

MEDIDAS DE COMBATE A FALHAS ÉTICAS E DESCUMPRIMENTO DE LEIS:

- » Desenvolver e implementar políticas específicas que abordem condutas éticas e o cumprimento de leis e regulamentos, adaptadas à complexidade do nosso setor jurídico;
 - » Conduzir auditorias regulares para avaliar a conformidade e a eficácia das medidas anticorrupção adotadas.
-

GESTÃO E PROTEÇÃO DE DADOS:

- » Integrar práticas éticas na gestão e proteção de dados, garantindo que todas as informações legais sejam tratadas com responsabilidade e em total conformidade com as leis de privacidade e segurança da informação;
- » Reforçar a transparência no uso e compartilhamento de dados, fortalecendo

a confiança entre colaboradores, clientes, parceiros e partes interessadas do nosso setor altamente especializado;

- » Desenvolver e implementar políticas específicas que abordem práticas éticas na gestão e proteção de dados e regulamentos, adaptadas à complexidade do nosso setor jurídico.

PREVENÇÃO DE FRAUDES, SUBORNO E CONDUTA DESLEAL:

- » Conduzir auditorias regulares, sob medida, como forma de manter os controles internos, para prevenção e detecção de fraudes, suborno e conduta desleal em conformidade com as particularidades do nosso campo jurídico;
- » Conduzir auditorias regulares para identificação de riscos, mapeando potenciais vulnerabilidades específicas do setor e implementando medidas corretivas e preventivas.

5.3. ESTRATÉGIA CLIMÁTICA

Assumimos uma postura proativa na administração de nossos impactos ambientais. Comprometemo-nos a conceber e implementar estratégias climáticas para reduzir nossa pegada de carbono, impulsionando a eficiência energética e promovendo a sustentabilidade ambiental em todas as nossas operações. **Ações:**

INVESTIR EM TECNOLOGIAS VERDES E PROCESSOS SUSTENTÁVEIS:

- » Alocar recursos para a implementação de tecnologias verdes e outras iniciativas que reduzam significativamente as emissões de carbono em nossas operações.

PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO PARA A ECONOMIA DE RECURSOS NATURAIS E ENERGÉTICOS:

- » Implementar ações internas e/ou externas para aumentar a conscientização sobre a importância da economia de recursos naturais e energéticos;
 - » Engajar colaboradores, parceiros e comunidades locais em iniciativas que incentivem práticas sustentáveis e a preservação dos recursos ambientais.
-

MERCADO DE CRÉDITOS DE CARBONO:

- » Participar ativamente na compra de créditos de carbono como parte integrante de nossa estratégia para compensar as emissões inevitáveis.
-

INOVAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:

- » Alocar recursos para a implementação de tecnologias que promovam a eficiência energética em todas as fases de nossas operações;
 - » Estabelecer metas tangíveis para redução do consumo de energia, incentivando práticas que minimizem nosso impacto ambiental.
-

RELATÓRIOS TRANSPARENTES:

- » Destacar, por meio de um relatório bianual de sustentabilidade, os avanços significativos e as iniciativas adotadas para reduzir nossa pegada de carbono, reforçando nosso compromisso com a transparência e a sustentabilidade.

5.4. PRÁTICAS JUSTAS DE TRABALHO

Comprometemo-nos a assegurar práticas laborais justas, fomentando um ambiente de trabalho seguro, diverso, com equidade, inclusivo, respeitoso e ético para todos os colaboradores, tanto próprios quanto terceirizados. Nossa abordagem considera o res-

peito aos direitos trabalhistas, o desenvolvimento profissional, a atração e a retenção de talentos, visando equipes qualificadas e motivadas. **Ações:**

- » Assegurar práticas trabalhistas justas, promovendo um ambiente de trabalho seguro, diverso, com equidade, inclusivo, para todos os colaboradores;
- » Implementar programas de desenvolvimento profissional e garantir salários justos e benefícios para todos os colaboradores;
- » Assegurar o cumprimento das normas regulamentadoras, leis do trabalho e da convenção coletiva.

5.5. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Damos prioridade à saúde e segurança de nossos colaboradores, implementando medidas e procedimentos que garantam ambientes de trabalho seguros, em conformidade com as normas e procedimentos legais. Nossa atuação neste pilar abrange a promoção do bem-estar, saúde e segurança ocupacional de colaboradores diretos e indiretos, visando prevenir doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e proteger a integridade física do trabalhador. **Ações:**

CONDUÇÃO DE AÇÕES REGULARES EM SAÚDE E SEGURANÇA:

- » Realizar auditorias, laudos técnicos, exames e mapeamentos regulares para avaliar riscos e a eficácia das medidas de saúde e segurança ocupacional no local de trabalho;
- » Identificar áreas de melhoria e implementar ações corretivas e preventivas para fortalecer continuamente os padrões de segurança.

TREINAMENTOS PERIÓDICOS

- » Comprometemo-nos a realizar treinamentos especializados para a formação da brigada de incêndio, capacitando representantes a agir eficazmente em situações de emergência;
- » Comprometemo-nos a manter e oferecer treinamentos voltados para a CIPA, conforme norma regulamentadora, garantindo que nossos representantes es-

tenham bem-informados sobre práticas de prevenção a acidentes de trabalho e assédio no ambiente de trabalho;

- » Comprometemo-nos a conduzir treinamentos regulares de escape para todos os nossos colaboradores, capacitando também representantes a agir eficazmente em situações de emergência.

PROMOÇÃO ATIVA DO BEM-ESTAR OCUPACIONAL:

- » Implementar programas e ações que promovam o bem-estar físico e mental dos colaboradores;
- » Oferecer serviços e ações de apoio psicológico e orientação sobre saúde ocupacional para garantir um ambiente de trabalho saudável e equilibrado;
- » Desenvolver estratégias proativas para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, identificando e eliminando riscos potenciais;
- » Manter registros de incidentes, conforme legislação, para análise e implementação de medidas preventivas e corretivas.

5.6. DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO:

Valorizamos a diversidade em nossa equipe e nos comprometemos a fomentar a equidade e a inclusão em todas as nossas práticas de gestão de pessoas, conforme nossa Política de Diversidade, Equidade e Inclusão e Política de Responsabilidade Social. Nossa atuação neste pilar envolve a adoção de uma abordagem consciente e ativa para promover um ambiente de trabalho e cultura organizacional que valoriza e respeita a diversidade de todos os nossos colaboradores, seja por gênero, étnico-racial, orientação sexual, deficiência, idade, religião e origens. **Ações:**

- » Definir metas tangíveis e mensuráveis para promover a diversidade, equidade e a inclusão em todos os níveis da organização, com base no mapeamento periódico sociodemográfico;
- » Monitorar regularmente o progresso em direção a essas metas e ajustar estratégias conforme necessário;
- » Desenvolver e implementar ações educacionais que aumentem a conscientiza-

- ção sobre a importância da diversidade, equidade e da inclusão;
- » Garantir que todas as práticas de recrutamento, promoção e desenvolvimento profissional sejam baseadas em critérios justos e equitativos;
 - » Integrar a diversidade, equidade e a inclusão nos valores fundamentais da empresa, refletindo esses princípios em políticas, procedimentos e comunicações;
 - » Incentivar líderes e colaboradores a serem defensores ativos da diversidade, promovendo um ambiente que celebra as diferenças;
 - » Realizar a pesquisas de clima organizacional de forma bianual, visando avaliar o ambiente de trabalho, identificando pontos de melhoria e fortalecer o engajamento dos colaboradores;
 - » Implementar ações corretivas e preventivas com base nos resultados das avaliações para fortalecer uma cultura verdadeiramente inclusiva.

5.7. DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL

Contribuímos para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais em que atuamos, respaldando iniciativas que promovam educação, saúde e qualidade de vida, cultura, diversidade, cuidados com meio ambiente, apoio a animais e moradia digna, conforme nossa Política de Voluntariado Corporativo e Política de Responsabilidade Social. Nossa ação consiste em colaborar ativamente com organizações locais, instituições de ensino e projetos sociais alinhados com nossos valores e objetivos. **Ações:**

COLABORAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS LOCAIS

- » Estabelecer e priorizar parcerias estratégicas com organizações locais que trabalham para melhorar a qualidade de vida e oportunidades nas comunidades em São Paulo e Rio de Janeiro, cidades sedes do escritório;
- » Participar ativamente de projetos sociais que visem o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das comunidades vulneráveis.

ENGAJAMENTO EM TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

- » Incentivar a participação ativa de nossos colaboradores em atividades voluntárias que beneficiem diretamente as comunidades locais;

- » Desenvolver ações que facilitem e reconheçam o envolvimento voluntário, promovendo uma cultura de responsabilidade social.

DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EDUCATIVAS

- » Apoiar projetos educativos que fortaleçam as habilidades e oportunidades nas comunidades, promovendo a educação como um catalisador para o desenvolvimento sustentável;
- » Estabelecer parcerias com instituições locais para criar oportunidades de aprendizado contínuo e inserção ao mercado de trabalho.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO

- » Implementar sistema de monitoramento para avaliar periodicamente o impacto de nossas iniciativas nas comunidades locais;
- » Utilizar dados e feedback para ajustar estratégias e garantir uma contribuição significativa para o desenvolvimento sustentável.

6. Disposições finais

Comprometemo-nos a revisar esta Política de Sustentabilidade anualmente ou conforme necessário, submetendo-a à aprovação da Diretoria e/ou Conselho Administrativo. Reconhecemos a importância de manter este documento alinhado às mudanças no cenário socioambiental, assegurando sua pertinência contínua e coesão com os princípios e valores fundamentais do Kasznar Leonardos.

Esta política entra em vigor a partir do momento de sua publicação, refletindo nosso compromisso imediato com práticas sustentáveis e responsáveis em todas as dimensões de nossas operações.



**KASZNAR
LEONARDOS**

www.kasznarleonardos.com